



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO

OFÍCIO Nº.02/2023/SECULTUR

Caçapava do Sul, 20 de junho de 2023.

**Destino: Casa de Cultura Juarez Teixeira
Ao Senhor Juarez Teixeira
Presidente da CCJT**

**Assunto: Solicita retificação do plano de trabalho da emenda 82, conforme ata nº.
02/2023 cópia em anexo**

Senhor Presidente

A Comissão de Seleção para Processar Inexigibilidade de Chamamento Público da SECULTUR realiza através deste, o encaminhamento da ATA nº.02 de avaliação do Edital nº.3419/2023, ref. processo nº.1124/2023, que trata do repasse das emendas parlamentares do município à Casa de Cultura Juarez Teixeira. O prazo para entrega do plano de trabalho retificado com os apontamentos do colegiado é de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste ofício, e está de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº.5183/2023 e poderá ser prorrogado de ofício pelo mesmo período, desde que seja protocolado pela entidade nesta Secretaria. Informamos que caso não seja cumprido este prazo, o processo será encaminhado para a fase de pareceres, conforme art. 35 da Lei Federal nº.13.019/2014 e decreto supracitado.

Atenciosamente,

Daiana Nunes dos Santos
Membro da comissão
Portaria 25.222/2023

Heron Saldanha de Freitas
Membro da comissão
Portaria 25.222/2023

Viviane Ilha
Membro da comissão
Portaria 25.222/2023

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua Ulhôa Cintra, 283 –

CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

E-mail: secretario.secultur@cacapava.rs.gov.br

RECEBIDO
Em 20/06/23